



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Quarta-feira, 12 de abril de 2023 - Nº 1477 - Distribuição Gratuita



PRÓXIMO **JOGO**  
**VAI SER EM CASA**  
VENHA TORCER!

CAMPEONATO   
MASCULINO SUB 15



QUARTA FEIRA 12.04 | 19H  
GINÁSIO MUNICIPAL - CORDEIRÓPOLIS

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 002/2022**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **12/04/2023 à 14/04/2023, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 002/2022**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA	PROF PEB I- ESP EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	4º
CELINA APARECIDA FRATUCELLO	PROF PEB I- ESP EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	5º

**II**– Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apelo, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 12 de ABRIL de 2023.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 12 de ABRIL de 2023.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretario Municipal da Administração

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Pregão Eletrônico 049/2022.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios para compor as cozinhas escolares. Detentoras: Laser Tech Comercial Ltda – EPP (R\$10.480,00); Master Eletrodomésticos Eireli – EPP (R\$47.200,00) e Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli – EPP (R\$56.320,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 23/03/2023.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Pregão Eletrônico 001/2023.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atendimento da UPA (Unidade de pronto Atendimento) e itens da RENAME (Relação nacional de medicamentos). Detentoras: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (R\$24.547,00); Aglon Comércio e Representações Ltda (R\$212.270,00); Alfalagos Ltda

(R\$169.500,00); Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli (R\$276.695,00); Capromed Farmacêutica Ltda – EPP (R\$3.161,00); C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (R\$20.950,00); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (R\$194.540,00); Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP (R\$55.150,00); CM Hospitalar S.A. (R\$226.405,30); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (R\$475.880,00); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (R\$239.940,00); Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda (R\$12.645,00); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (R\$6.950,00); Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda (R\$11.641,00); Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli – EPP (R\$21.300,00); Drogafonte Ltda (R\$10.000,00); Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda (R\$264.332,10); Farma 2 Produtos para Saúde Ltda (R\$303.588,00); Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli (R\$69.200,00); Global Hospitalar Importação e Comércio S.A. (R\$151.650,00); ILG Comercial Ltda – EPP (R\$179.058,00); Inovamed Hospitalar Ltda (R\$289.040,00); Interlab Farmacêutica Ltda (R\$97.139,20); MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP (R\$76.198,00); Nova Medicamentos Ltda – ME (R\$76.180,00); Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda (R\$98.670,00); Portal Ltda (R\$17.560,00); Prati, Donaduzzi& Cia Ltda (R\$107.830,00); R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli – ME (R\$118.860,00); R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda (R\$246.840,00); Servimed Comercial Ltda (R\$44.207,00); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (R\$252.000,00); Techpharma Hospitalar, Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP (R\$46.070,00) e Valinpharma Comércio e Representações Ltda (R\$49.464,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 10/03/2023.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO

**Pregão Presencial nº 01/2023**  
**Processo administrativo nº 8967/2022**

Objeto: “Contratação de empresa para implantação, operação assistida suporte e manutenção de sistema para gestão do cadastro multifuncional do município, composta por bens e serviços, conforme especificações detalhadas no presente termo de referência e anexos”

Ante a retificação do termo de referência, fica prorrogada a sessão que aconteceria no dia 14/04/2023, para a data que segue:

**Data: 05/05/2023**

**Horário: 09:00h**

**Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP, Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 11 de Abril de 2023.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

### AVISO DE ITEM FRACASSADO

**Pregão Eletrônico nº 01/2023**  
**Processo Administrativo nº 9057/2022**

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atendimento da UPA (Unidade de pronto Atendimento) e itens da RENAME (Relação nacional de medicamentos)”

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através desta Pregoeira torna público aos interessados que, após pedido de desclassificação de proposta exarada pela empresa CIRURGICA ONIX EIRELI após o encerramento do certame, bem como a impossibilidade de retorno da sessão eletrônica, declaro fracassado o item 181 – Omeprazol Sódico 40mg.

Cordeirópolis, 11 de Abril de 2023.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br)

Cleonice Caldas de Sousa  
Pregoeira

### REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2023  
Processo Administrativo nº 1418/2023

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Cordeirópolis, UPAM e demais unidades relacionadas”.

Data da Sessão: 27/04/2023

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 60/2022  
Processo Administrativo nº 7563/2022

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, pintura e correlatos”.

Data da Sessão: 26/04/2023

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 08/2023  
Processo Administrativo nº 1370/2023

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de mobiliários para creche do tipo II – Proinfância – FNDE”.

Data da Sessão: 28/04/2023

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Cordeirópolis, 11 de Abril de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho  
Departamento de Compras

### AVISO DE DECISÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, a decisão proferida pelo(a) Pregoeiro(a) no seguinte Pregão Presencial:

Pregão Presencial nº 044/2022  
Processo Administrativo nº 8957/2022

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de kits de uniformes escolares para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2023”.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do(a) Pregoeiro(a) Adriana das Neves Leandro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem informar que a empresa TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ, terceira colocada do Lote 03, teve as amostras aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, portanto, fica declarada vencedora do certame no respectivo lote. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 11 de abril de 2023.

Adriana das Neves Leandro  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Credenciamento nº 03/2023  
Processo Administrativo nº 248/2023

Objeto: “Credenciamento de escolas privadas de educação infantil para oferecimento de auxílio creche para a Secretaria Municipal de Educação”.

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que a Licitação acima exposta restou DESERTA. Segue para análise da Secretaria requisitante, após retorno para reabertura.

Cordeirópolis, 11 de abril de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza  
Presidente COMPAJUL

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA

Concorrência nº 03/2022  
Processo Administrativo nº 1812/2022

Objeto: “Concessão de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete nas instalações do Lago União – Jardim Bela Vista e no Centro de Lazer do Trabalhador”.

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que em sessão no dia 10/04/2023, às 9h, compareceram as seguintes empresas proponentes: - Local 01: Lago União – Jardim Bela Vista: - GILBERTO MARQUES VIEIRA; Local 02: Centro de Lazer do Trabalhador: - IZABEL CRISTINA JOANONI, porém ao analisar os envelopes de habilitação, as mesmas não apresentaram o documento constante do subitem “d” do Item “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”, portanto, a COMPAJUL declara a licitação fracassada.

Fica reaberta a presente licitação nos seguintes termos:

Data: 15/05/2023

Horário: 9:00h

Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP – Secretaria de Administração

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 11 de abril de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza  
Presidente COMPAJUL

MORGANA BIANCO	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA	
CNPJ: 51.418.473/0001-44	FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2022	
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	
DEPOSITOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL SA	430.499,05 D
DEPOSITOS BANCÁRIOS	430.499,05 D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO</b>	
BENS	
IMOVEIS	1,00 D
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	20.950,62 D
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	2.820,00 D
OBRAS CONCLUÍDAS	165.692,77 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.923,38 D
VEÍCULOS	12.000,00 D
BENS	259.387,77 D
<b>Total do ATIVO 689.886,82 D</b>	
<b>PASSIVO</b>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PATRIMONIO	
PATRIMONIO PATRIMONIO PROPRIO	260.276,92 C
PATRIMONIO	260.276,92 C
RESULTADOS ACUMULADOS	
RESULTADOS ACUMULADOS RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	429.609,90 C
RESULTADOS ACUMULADOS	429.609,90 C
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 689.886,82 C</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA  
CELIA APARECIDA TINTI CARINI  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
RG: 10122754  
CPF: 246.390.478-00

Célia Ap. Tinti Carini  
Presidente

MORGANA BIANCO  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 177.646.158-46  
TC/CRC: 1SP304037/O-0

Morgana Bianco  
Téc. Contabilidade  
CRC/SP - 304037/O-0



MORGANA BIANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA  
CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000001  
ENCERRADO EM: 31/12/2022

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01.001 - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	300.000,00 C
3.1.1.01.002 - DOAÇÕES COMUNITARIAS P.FISICA	44.465,00 C
3.1.1.01.003 - CONTR.ASSOCIADOS E COLABOR.	44.193,50 C
3.1.1.01.004 - PROMOÇÕES BENEFICENTES	26.184,96 C
3.1.1.01.005 - CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS	130.143,60 C
3.1.1.01.007 - CREDITO ICMS NFP	35.851,08 C
3.1.1.01.008 - DOAÇÃO DE CONTRIB MANTENEDOR	4.325,00 C
3.1.1.01.0011 - DOAÇÕES COMUNITARIAS P.JURIDICA	78.038,00 C
3.1.1.01.0014 - CONVENIO VEREADORES	46.795,00 C
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>709.996,14 C</b>

3.3 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.3.1.01.002 - REND.APLICAÇÃO C/40054-8 REC PROPR	37.972,20 C
3.3.1.01.004 - REND. APLICAÇÃO C/ 40811-5 PARC PR	2.430,59 C
3.3.1.01.005 - REND.APLICAÇÃO C/16762-2 REC VEEA	795,18 C
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>41.198,97 C</b>

<b>Total de RECEITAS</b>	<b>751.195,11 C</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>751.195,11 C</b>
<b>(=) SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>751.195,11 C</b>

5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.001 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	14.560,00 D
5.1.1.01.002 - SALARIOS - CONVENIO PREFEITURA	276.060,07 D
5.1.1.01.003 - FÉRIAS - RECURSO COLABORAÇÃO PREFE	23.897,61 D
5.1.1.01.006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300,00 D
5.1.1.01.007 - INSS - RECURSO VEREADORES	6.962,92 D
5.1.1.01.008 - FGTS - CONVENIO PREFEITURA	2.472,91 D
5.1.1.01.0010 - DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIM	54.695,85 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	1.206,60 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	7.339,68 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI	2.695,00 D
5.1.1.01.0025 - HOSPEDAGEM DE SITE E INTERNET	2.771,20 D
5.1.1.01.0026 - DESP. MANUTEN. E MELHORIAS	24.620,57 D
5.1.1.01.0027 - DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	205,00 D
5.1.1.01.0028 - DESPESAS C/CARTÃO ALIMENTAÇÃO	27.360,80 D
5.1.1.01.0029 - DESP COM ASSES E MAT DE SEGURANÇA	635,64 D
5.1.1.01.0033 - DESPESAS C/TONER - RECARGAS	900,00 D
5.1.1.01.0038 - DESPESAS MATERIAS DE USO E...	4.827,62 D
5.1.1.01.0039 - SALARIOS - RECURSO PROPRIO	95.700,56 D
5.1.1.01.0040 - INSS - RECURSO PROPRIO	21.182,39 D
5.1.1.01.0041 - FERIAS - RECURSO PROPRIO	7.061,71 D
5.1.1.01.0042 - FGTS - RECURSO PROPRIO	28.108,45 D
5.1.1.01.0043 - RESCISÃO TRABALHISTA CONVENIO VEEA	10.162,57 D
5.1.1.01.0044 - PATRULHA MIRIM RECURSO VEREADORES	16.579,78 D
5.1.1.01.0046 - RESCISAO TRABAL. REC. PROPRIO	10.403,65 D
5.1.1.01.0048 - FGTS CONVENIO VEREADOR	13.885,91 D
5.1.1.01.0054 - DESPESAS COM EXAMES DO TRABALHO	6.701,70 D

MORGANA BIANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA  
CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000002  
ENCERRADO EM: 31/12/2022

5.1.1.01.0058 - DESP.S/VEICULOS/MANUT. - COMBUSTIV	6.093,26 D
5.1.1.01.0059 - DESPESAS COM CARTORIO	99,03 D
5.1.1.01.0060 - PATRULHA MIRIM RECURSO PROPRIO	1.807,72 D
<b>DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS</b>	<b>669.298,20 D</b>
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.350,41 D
5.1.1.02.0006 - IRRF FOLHA PAGTO- REC. PROPRIO	9.096,71 D
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.447,12 D</b>
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0004 - DESP.BANCÁRIAS REC. PROPRIO	958,30 D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>958,30 D</b>

<b>Total de DESPESAS</b>	<b>680.703,62 D</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL</b>	<b>70.491,49 C</b>

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:  
Participações e Contribuições:

**(=) Total do SUPERÁVIT do Período: 70.491,49 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA  
CELIA APARECIDA TINTI CARINI  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
RG: 10122754  
CPF: 246.390.478-00

Célia Ap. Tinti Carini  
Presidente

MORGANA BIANCO  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 177.646.158-46  
TC/CRIC: 1SP304037/O-0

Morgana Bianco  
Téc. Contabilidade  
CRC/SP - 304037/O-0

**ACORAC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores associados, quites com suas obrigações sociais, nos termos das disposições estatutárias da ACORAC, convocados para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no **dia 12/04/2023, às 19:00 horas, na sede da Entidade, sito a Rua Sete de Setembro, nº 173 Centro**, em primeira convocação e não havendo número legal, meia hora após será realizada a segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para fins de empossar a nova **Diretoria** e os membros do **Conselho Fiscal** para o triênio 19/04/2023 a 18/04/2026.

Cordeirópolis, 3 de abril de 2023.

  
LUCIA HELENA BASSINELLO  
-Presidente da ACORAC-

**ATOS DO SAAE**

**ERRATA - EXTRATO DE ADITAMENTO**

Errata da edição do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis/SP do dia 17/03/2023, página 9.

**Termo de Aditamento ao Contrato 004/2021**

Licitação: Pregão Presencial 004/2021

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CEBI - CEENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Aditamento do Contrato 004/2021 que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença de uso e manutenção mensal de sistemas de informática, compreendendo a gestão de cobrança e arrecadação completa, gestão de serviços, leitura e entrega simultânea de contas, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, para inclusão do "MCI - Módulo de controle interno" para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, com fornecimento (via licenciamento mensal de direito a uso) do software e o adicional de um coletor com chip para as equipes de rua.

Valor Aditado: R\$ 15.832,56 (quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 16 de março de 2023

Silvio da Silva  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2023**

**Contrato: 003/2023**

Modalidade: Pregão Presencial 009/2023.

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: ROSENELDO MOISÉS DE MORAES ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, no seguimento de hidráulica, sendo rede de distribuição de água tratada, água bruta e rede coletora de esgoto doméstico, com fornecimento de "mão de obra" para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP.

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 06 de abril de 2023.

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2023.

Silvio da Silva  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2023****(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador José Antonio Rodrigues)**

CONCEDE A “MEDALHA ARAUTOS DA PAZ” E O DIPLOMA DE GRATIDÃO PARA A SRA. LILIANI BUSCHINELLI DELLA COLETTA, POR TER SE DESTACADO, DE FORMA EXEMPLAR, NA DEFESA DE CAUSAS SOCIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECÍFICA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:**

**Art. 1º** - É concedida a “Medalha Arautos da Paz” e o diploma de gratidão para a Sra. Liliani Buschinelli Della Coletta, por ter se destacado, de forma exemplar, na defesa de causas sociais e dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 5 de abril de 2023.

**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de abril de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 5 DE ABRIL DE 2023****(Projeto de Decreto Legislativo da Vereadora Neusa Ap. Damélio M. de Moraes)**

Concede o “Título de Cidadão Cordeiropolense”, ao senhor Oseas de Figueiredo Beda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:**

**Art. 1º**. Fica concedido o “Título de Cidadão Cordeiropolense”, ao Senhor Oseas de Figueiredo Beda.

**Art. 2º**. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 5 de abril de 2023.

**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de abril de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 6 DE ABRIL DE 2023****(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Paulo César Moraes de Oliveira)**

Concede o título de “Cidadão Cordeiropolense” ao senhor Pastor Mauro Faustino Filho, conforme especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:**

**Art. 1º**. É concedido o título de Cidadão Cordeiropolense ao Pastor Mauro Faustino Filho.

**Art. 2º**. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 6 de abril de 2023.

**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6 de abril de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Designa pregoeiros (as) e equipe de apoio para atuarem junto aos Pregões Presenciais ou virtuais da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a expiração do prazo da Portaria nº 09 de 08 de fevereiro de 2023;

**Considerando** a prorrogação do prazo para vigência integral da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os pregoeiros (as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais ou virtuais, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujos integrantes são os abaixo descritos:

**I – Pregoeiros/as:**

Luiz Henrique Tavares Nicolai; e  
Ritchelle Ari Aparecido Dainese Guarda.

**II – Equipe de Apoio:**

- Luiz Henrique Tavares Nicolai;
- Ritchelle Ari Aparecido Dainese Guarda;
- Daniel Ribeiro Coelho;
- Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho;
- Paulo Cesar Tamiazo.

**Art. 2º** Os pregoeiros (as) e Equipe de Apoio responderão pelas incumbências constantes na Lei Federal 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Art. 3º** A modalidade Pregão será processada e julgada nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as normas da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 4º** O Edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, dois integrantes.

§2º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º, inciso I, desta Portaria.

§3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na foram do art. 1º, inciso II, desta Portaria.

**Art. 5º** Os pregoeiros/as designados/as e a Equipe de apoio, farão jus ao recebimento de gratificação de acordo com o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 240/2017.

Parágrafo único. Só fará jus a gratificação descrita no caput o pregoeiro e o membro da equipe de apoio que atuar efetivamente naquele certame.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Cordeirópolis**, 10 de abril de 2023.

**Ver. Jose Antonio Rodrigues**  
Presidente

Ver. Diego Fabiano de Oliveira  
1º Secretário

Ver. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
2º Secretário

### PORTARIA Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designa pregoeiros (as) e equipe de apoio para atuarem junto aos Pregões Presenciais ou virtuais da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a expiração do prazo da Portaria nº 09 de 08 de fevereiro de 2023;

**Considerando** a prorrogação do prazo para vigência integral da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os pregoeiros (as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais ou virtuais, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujos integrantes são os abaixo descritos:

**I – Pregoeiros/as:**

Luiz Henrique Tavares Nicolai; e  
Ritchelle Ari Aparecido Dainese Guarda.

**II – Equipe de Apoio:**

- Luiz Henrique Tavares Nicolai;
- Ritchelle Ari Aparecido Dainese Guarda;
- Daniel Ribeiro Coelho;
- Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho;
- Paulo Cesar Tamiazo.

**Art. 2º** Os pregoeiros (as) e Equipe de Apoio responderão pelas incumbências constantes na Lei Federal 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Art. 3º** A modalidade Pregão será processada e julgada nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as normas da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 4º** O Edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, dois integrantes.

§2º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º, inciso I, desta Portaria.

§3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na foram do art. 1º, inciso II, desta Portaria.

**Art. 5º** Os pregoeiros/as designados/as e a Equipe de apoio, farão jus ao recebimento de gratificação de acordo com o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 240/2017.

**Parágrafo único.** Só fará jus a gratificação descrita no caput o pregoeiro e o membro da equipe de apoio que atuar efetivamente naquele certame.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 10 de abril de 2023.

**Ver. Jose Antonio Rodrigues**  
Presidente

Ver. Diego Fabiano de Oliveira  
1º Secretário

Ver. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
2º Secretário

### PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros da comissão de licitação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a expiração do prazo da Portaria nº 10 de oito de fevereiro de 2023;

**Considerando** a prorrogação do prazo para vigência integral da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro:

- Luiz Henrique Tavares Nicolai;
- Daniel Ribeiro Coelho; e
- Ritchelle Ari Aparecido Dainese Guarda.

**Art. 2º** A Comissão responderá pelas incumbências constantes no Art. 51, § 3º e § 4º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma Lei.

**Art. 3º** Os membros da Comissão, durante o prazo do mandato, pelos serviços prestados, farão jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 240/2017.

**Art. 4º** O servidor que se encontrar licenciado, afastado ou no gozo de férias legais, nesse período, não fará jus ao recebimento do benefício contido na Lei Municipal supracitada.

**Parágrafo único.** Caso o Presidente da Comissão se encontre nas situações de ausência mencionadas no caput, será nomeado, pela Presidente da Câmara, substituto dentre os membros, enquanto perdurar o período de ausência.

**Art. 5º** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º** O Presidente da Comissão fica responsável na convocação dos demais membros para a elaboração e organização processual do certame, podendo atribuir responsabilidade aos membros da comissão.

**Art. 7º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 10 de abril de 2023.

**Ver. Jose Antonio Rodrigues**  
Presidente

Ver. Diego Fabiano de Oliveira  
1º Secretário

Ver. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
2º Secretário







**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS**

**CARRO ABANDONADO?**

VEÍCULOS **ABANDONADOS** NA RUA SERÃO  
**REMOVIDOS** SEGUNDO A **LEI Nº 1579/1989**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS**

**COORDENADORIA  
DE BIOM-ESTAR ANIMAL**

**PARVO  
VIROSE**

**PROTEJA SEU CÃO**

Ela é uma doença **FATAL**  
para cães e a Vacina **V10** é  
a melhor prevenção.

**VACINE SEU CÃO!**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALAN ROCHA DA SILVA**

**ALEX SANDRO ARCANJO**

**EDSON JOSÉ DA SILVA**

**GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES**

**JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**

**JOSÉ CARLOS FANTINO**

**JULIMAR DA SILVA**

**JUNIO CARLOS ISAIAS CRUZADO**

**KAIKI DOS SANTOS SILVA**

**LEANDRO SANTOS CORREIA**

**LUAN VICTOR CLAUDINO**

**LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO**

**MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**

**MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA**

**MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES**

**OSVALDO CEZAR SANTOS CLAUDINO**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2005**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2005, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045





apoio cultural:

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

# 6<sup>TH</sup> international **MOSTRA LIVRE** de **CINEMA**

**12/04 às 19h30 - ENTRADA FRANCA**

## **Mostra Infantil:**

- Super-heróis;
- Comedores de Sonhos;
- Sonhos da Isah: O Livro Mágico;
- Ewé de Òsányìn: O Segredo das Folhas;
- A Incrível Aventura das Sonhadoras  
Crianças contra Lixeira Furada e Capitão Sujeira.  
(Duração: 1h10min)

**LOCAL:** Centro Cultural “Ataliba Barrocas”,  
Rua Siqueira Campos, 414, Centro

realização:



produção:



apoio:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa